



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.126/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 10 de agosto de 2023.

Referente: **Indicação nº 722/2023**
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2320/2023	11/08/2023 15:11:58	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 722/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 201/2.023- SME** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 23 de julho de 2023

MEMORANDO nº 201/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 722/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 7222/2.023**, através do qual o nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva indica a Administração Municipal que verifique *“a possibilidade de informar quanto a quantidade de monitores, professores auxiliares e auxiliares de sala disponíveis na EMEB Franceli de Fátima Missé do Nascimento, localizada no bairro Ponunduva, a qual a comunidade e pais de alunos do local, relatam o déficit de colaboradores”*.

Considerando que na Educação Infantil – Creche precisamos respeitar a proporcionalidade adulto x crianças, a saber:

- Berçário: 4 alunos por adulto;
- Fase I: 8 alunos por adulto;
- Fase II: 10 alunos por adulto;
- Fase III: 15 alunos por adulto.

Considerando que um dos adultos sempre é o professor e o outro o profissional de apoio é o monitor educacional.

Considerando que a Unidade Escolar em questão atende:

- 1 Fase I: 17 alunos;

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone:(11) 4446 0040

23 JUL 2023
A. V. B. Lima

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**



- 1 Fase II: 22 alunos;
- 1 Fase III: 24 alunos;
- 1 Multisseriada (Fase II e III): 22 alunos.

Esclarecemos que para atuação nas turmas desta creche contamos com o seguinte módulo:

- 1 professor por período (manhã e tarde);
- 1 monitor educacional para Fase I;
- 1 monitor educacional para Fase II;
- 1 monitor educacional para Fase III e Multisseriada.

Neste sentido, não há o que se falar em falta de colaboradores nesta Unidade Escolar.

Entretanto, quando um professor falta é possível fazer a substituição do mesmo, o que já não é possível nos casos de monitores educacionais, uma vez que, não existe previsão legal, em nível Federal, para tanto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação**



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 722 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
1835/2023

DATA / HORA
16/06/2023 14:14:45

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de informar quanto a quantidade de monitores, professores auxiliares e auxiliares de sala disponíveis na EMEB Franceli de Fátima Missé do Nascimento, localizada no bairro Pununduva, a qual a comunidade e pais de alunos do local, relatam o déficit de colaboradores.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a reclamação trazida por pais de alunos a este vereador, a qual relatam que supracitada EMEB encontra dificuldade em direcionar profissionais para atender às crianças em dias em que professores titulares e auxiliares precisam se ausentar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de junho de 2.023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no processo nº 1835/2023
Realizado em 16/06/2023
Responsável: CLEBER CÂNDIDO SILVA

